



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”**

**INDICAÇÃO Nº. 062/2024**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JAIR SANDRINI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I – Melhoria na rede de esgoto e acesso ao final da Rua Dois no bairro Boa Vista 1.**

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária visto que após ser acionado por um morador local, fomos até a respectiva rua, e constatamos a existência de esgoto a céu aberto e um péssimo acesso entre a Rua 02 e a Rua 04, onde os moradores fizeram uma escadaria de no barranco existente no local.

Essa indicação é de suma importância pois não podemos deixar o esgoto a céu aberto, propagando tantas doenças que podem ser transmitidas, inclusive, outro ponto que devemos destacar essa rua dá acesso ao CEIM Boa Vista, e é constantemente utilizada por pais e alunos, aguardamos que o executivo acate tal indicação e faça melhorias no local.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2024.

**JAIR SANDRINI**  
**Vereador**